

## EXAME PRÉVIO – REQUISITOS NECESSÁRIOS

### REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL

**Obs.:** Será registrada no LIVRO Nº 3 – Registro Auxiliar se as partes adotarem regime de bens diverso do legal (art. 178, VII, Lei nº 6.015/73).

✓	ITEM	TABELA 1 - CRITÉRIOS LEGAIS
	1	Escritura Pública de União Estável (Original) – Não será admitida cópia, ainda que seja autenticada.
	2	<b>Certidão de Registro no Livro-E:</b> A Escritura Declaratória de União Estável deve ser registrada no Livro-E do Registro Civil das Pessoas Naturais do domicílio dos companheiros/conviventes ( <b>Provimento CNJ nº 37/2014 c/c art. 94-A, Lei nº 6015/73</b> )
	3	Cópia do RG e CPF dos conviventes e comprovante de endereço – Cópias Simples; <b>Obs.: Se for representado(s) por procuração, deverá apresentar cópia autenticada da procuração e cópia simples do documento do procurador;</b>
	4	Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento – Cópia simples.
	5	<u>Observações:</u>
		a) Será realizado o registro a requerimento do interessado se adotado um dos seguintes regimes: <b>Comunhão Universal de Bens, Participação Final dos Aquestos ou Separação Convencional de Bens;</b>
		b) Não é necessário o registro se adotado o regime de <b>Comunhão Parcial de Bens (Regime Legal);</b>
		c) Caso o proprietário pretenda averbar a união estável na <b>matrícula do imóvel</b> , deverá mencionar expressamente no requerimento este pedido e o número da matrícula.

**OBS.:** Após a análise dos documentos pelo setor de atendimento/exame desta Serventia, poderão ser exigidos documentos complementares, em razão das peculiaridades de cada caso.

CIENTE DA FALTA DOS DOCUMENTOS NÃO ASSINALADOS: \_\_\_\_\_

EM: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_